



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), requeridas pelas respectivas instituições.		
RELATOR: Aldo Vannucchi		
PROCESSO N°: 23001.000257/2009-01		
PARECER CNE/CES N°: 13/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 27/1/2010

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) encaminhou, por meio de seu Presidente, o Ofício n° 595/2009/PR/CAPES, datado de 10 de dezembro de 2009, *para providências quanto à homologação ministerial, solicitações para alterações em Programas de Pós-Graduação, requeridas pelas respectivas instituições, abaixo relacionadas:*

1. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina Interna, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (código 25001019039P4), conforme solicitação da IES através do Of. n° 299/2009-PROPESQ, de 2/7/2009, recomendado pela Comissão de Área de Medicina II;

2. Universidade de São Paulo (USP)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Emergências Clínicas) para Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (código 33002010171P9), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado;

Foi **desativado** o Programa de Pós-Graduação em Medicina (Hematologia - código: 33002010065P4) e o Programa de Pós-Graduação em Medicina (Reumatologia - código: 33002010074P3), conforme solicitação da IES pelo ofício SIOF 199/2009/ACF/MC, recomendado pela Comissão de Área de Medicina I;

3. Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Foi **desativado**, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), o Programa de Pós-Graduação em Física - código: 40004015016P6, nível Doutorado em Associação Ampla, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a pedido das IES, conforme solicitações constantes no Ofício n° 23/08-MFI, de 17 de novembro de 2008 da UEM; na Manifestação de 10 de março de 2009 da UEM; e no Of. PROPPG n° 112, de 28 de setembro de 2009, da UEL;

4. Universidade de São Paulo (USP)

Foi **desativado**, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), o Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geologia Sedimentar) - código: 33002010126P8, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Universidade de São Paulo (USP), a pedido da IES, conforme solicitação constante no Ofício SIOF 109/2008, de 23 de abril de 2008, e a publicação no Diário Oficial;

5. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Foi **desativado**, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), o Curso de Pós-Graduação em Computação - código: 33003017084P5, nível Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a pedido da IES, conforme solicitação constante no Ofício PRPG/214/09, de 5 de outubro de 2009.

Mérito

O presente processo vem instruído pelo órgão competente, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), não havendo, portanto, nada que obste o ajuste solicitado.

Registre-se que os documentos encaminhados pelas Instituições requerentes à CAPES encontram-se anexados ao processo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente às alterações solicitadas à CAPES pelas instituições de educação superior, em seus programas de pós-graduação, conforme segue: **(1) Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**: foi alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina Interna, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (código 25001019039P4); **(2) Universidade de São Paulo (USP)**: foi alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Emergências Clínicas) para Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (código 33002010171P9), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; foram desativados o Programa de Pós-Graduação em Medicina (Hematologia - código: 33002010065P4) e o Programa de Pós-Graduação em Medicina (Reumatologia - código: 33002010074P3); **(3) Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Universidade Estadual de Londrina (UEL)**: foi desativado, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), o Programa de Pós-Graduação em Física - código: 40004015016P6, nível Doutorado em Associação Ampla; **(4) Universidade de São Paulo**: foi desativado, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), o Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geologia Sedimentar) - código: 33002010126P8, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado; **(5) Universidade Estadual de Campinas**: foi desativado, no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), o Curso de Pós-Graduação em Computação - código: 33003017084P5, nível Mestrado Profissional.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2010.

Conselheiro Aldo Vannucchi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente